

# **ACESSO À JUSTIÇA E CONSCIÊNCIA DE DIREITOS NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - A JUSTIÇA COMO UM DOS PILARES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Aluno: Sérgio Sousa de Oliveira**

**Orientador: Florian Hoffmann**

## **Introdução**

Dentre os vários problemas existentes em nossa sociedade, podemos destacar um relacionado ao acesso à justiça. Verificamos que para uma análise mais completa desse problema seria imprescindível a realização de um estudo detalhado sobre a qualidade de vida da população à qual a pesquisa se refere.

A complexidade do espaço favela foi tema de diversas pesquisas realizadas na segunda metade do século XX. Boaventura de Sousa Santos, por exemplo, realizou um extenso trabalho a respeito das favelas cariocas que incluía a relação existente entre a infra-estrutura básica dispostas aos cidadãos e o conhecimento de seus direitos, chegando à constatação de que os indivíduos com menos recursos tenderiam a conhecer muito pouco os seus direitos.

Tendo em vista essa realidade, a pesquisa “Acesso à Justiça e Consciência de Direitos nas Favelas do Rio de Janeiro” visa obter uma melhor compreensão da realidade vivida por moradores dessas localidades denominadas favelas (comunidades carentes), na cidade do Rio de Janeiro, através de um estudo empírico de dados que mensurem a disponibilidade de serviços básicos nessas regiões, e que posteriormente possam auxiliar na verificação de como se daria o contato com a experiência jurídica desses moradores.

## **Objetivo**

Reunir um banco de dados que relate os mais variados aspectos estruturais dos bairros da cidade do Rio de Janeiro, de forma que possibilite uma melhor compreensão da realidade das favelas e do grau de acesso aos recursos básicos à concretização da dignidade humana aos seus moradores.

A obtenção desses dados será fundamental para que seja atingida a principal meta da pesquisa: a quantificação do acesso à justiça e da consciência de direitos nas favelas existentes na cidade.

## **Metodologia**

A utilização do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi a primeira tentativa de aplicação visando obter os dados necessários a serem utilizado durante a pesquisa.

Considerando a peculiaridade da localidade analisada, constatamos que o uso do IDH não teria a eficácia que necessitava a pesquisa, conforme explicaremos melhor infra. Assim, partindo de um estudo aprofundado do tema, com bases teóricas e práticas, surge um novo índice que recebera o nome de IARqv - Índice de Acesso a Recursos / Qualidade Vida, cujos dados retratariam com mais precisão o modo de vida e a estrutura dos recursos direcionados a uma vida digna aos moradores que vivem nas favelas.

## 1. Direito brasileiro: Constituição e Justiça Nacional

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, caput, traz como princípio fundamental o direito à igualdade. O conceito de justiça se insere nesse princípio, no qual todos os cidadãos devem ter à disposição uma assistência jurídica igualitária, na qual o Estado se comprometa a promover a consciência de direitos a todos.

A realidade brasileira nos mostra que apesar do significativo desenvolvimento iniciado nos anos 80 (redemocratização), com a vigência da Constituição de 1988, considerada uma das mais avançadas à época e permanecendo até a atualidade, podemos afirmar que ainda estamos distantes de consolidarmos a esperada condição de vida digna a todos os cidadãos.

Nossas comunidades carentes refletem a realidade de um país rico que concentra sua renda nas mãos de poucos, de uma nação que convive com a miséria, fome, péssimas estruturas habitacionais e de saneamento básico, dentre outros exemplos que corroboram para o aumento do número de excluídos.

Poderíamos nos questionar: “será que uma população tão excluída acreditaria ou teria consciência de que há direitos que a protege e de que a luta por tais direitos poderiam mudar a realidade?”. Essa é uma pergunta que a todo instante acompanhará a pesquisa, reforçando o importante papel do Direito aplicado à realidade, cuja função será efetivar a concretização dos princípios constitucionais trazidos na Magna Carta brasileira.

## 2. O IDH e a sua aplicação

A primeira fonte de estudos pensada para o desenvolvimento da pesquisa foi o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano); a seguir, um pequeno histórico do IDH e a forma como vem sendo aplicado.

Criado em 1990 por Mahbub ul Haq, a cargo do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), com a colaboração do economista indiano [Amartya Sen](#), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) visou medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir dos seguintes indicadores:

Educação (alfabetização e taxa de matrícula)  
Longevidade (expectativa de vida ao nascer)  
Renda (PIB per capita)

O índice varia de ZERO (nenhum desenvolvimento) a UM (desenvolvimento humano total), podendo ser classificado como baixo, médio e alto:

<i>Desenvolvimento</i>	
<b>Baixo</b>	Até 0,499
<b>Médio</b>	Entre 0,500 e 0,799
<b>Alto</b>	Maiores que 0,800

Aplicação:

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – Ano 2004  
Divulgado no RDH - Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006

	País	IDH
--	------	-----

IDH ALTO		
1	Noruega	0,965
2	Islândia	0,960
3	Austrália	0,957
4	Irlanda	0,956
5	Suécia	0,951
6	Canadá	0,950
7	Japão	0,949
8	Estados Unidos	0,948
9	Suíça	0,947
10	Holanda	0,947
IDH MÉDIO		
64	Líbia	0,798
65	Federação Russa	0,797
66	Macedônia	0,796
67	Belarus	0,794
68	Dominica	0,793
69	<b>Brasil</b>	<b>0,792</b>
70	Colômbia	0,790
71	Santa Lúcia	0,790
72	Venezuela	0,784
73	Albânia	0,784
74	Tailândia	0,784
75	Samoa Ocidental	0,778
76	Arábia Saudita	0,777
77	Ucrânia	0,774
78	Líbano	0,774
79	Cazaquistão	0,774
80	Armênia	0,768
81	China	0,768
82	Peru	0,767
IDH BAIXO		
147	Togo	0,495
148	Djibouti	0,494
149	Lesoto	0,494
150	Iêmen	0,492
151	Zimbabwe	0,491
152	Quênia	0,491
153	Mauritânia	0,486
154	Haiti	0,482
174	Burkina-Faso	0,342
175	Mali	0,338
176	Serra Leoa	0,335
177	Níger	0,311

Dentre as diversas descrições acadêmicas existentes em relação ao uso do IDH (Kelley, Adker, Ivanova, McGillivray e White, Khatib, Hopkins, Osman), podemos destacar as seguintes:

- auxílio à focalização do gasto público para fins de planejamento;
- análise de estratégias alternativas de desenvolvimento;
- questionamento do PIB como medida e meta do desenvolvimento;
- avaliação do impacto de políticas;
- análise de estratégias alternativas de desenvolvimento, e
- direcionamento de concessões de ajuda internacional.

### *3. Realidade brasileira: comunidades carentes (favelas) do Rio de Janeiro e a restrita contribuição do IDH. Criação do IARqv (Índice de Acesso à Recursos/Qualidade de Vida)*

Verificamos que a partir da década de 90, o IDH adquiriu uma expressiva divulgação internacional, podendo ser considerado o índice mais utilizado em pesquisas e projetos sobre o referido assunto. Tendo como pretensão, desde a sua criação, ser uma medida geral, de forma alguma o IDH abrangeria todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento humano.

Esse fato se torna mais claro quando analisamos regiões específicas, cujo índice tende a não relatar com clareza a realidade local.

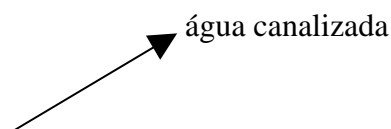
Com a constatação da inaplicabilidade do IDH nas circunstâncias descritas, fez-se necessário a análise de outro índice, capaz de relatar de forma mais precisa a realidade dos bairros do Rio de Janeiro, ampliando os aspectos de desenvolvimento humano.

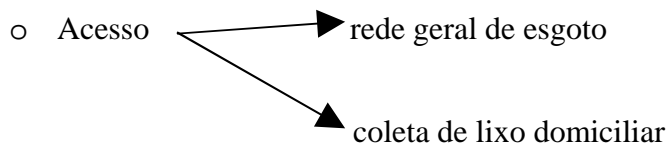
Inexistindo um índice com essas características, fez-se necessário a realização de um trabalho que viesse suprir tal demanda; cria-se então um novo índice que ficou conhecido como IARqv – Índice de Acesso a Recursos / Qualidade de Vida.

A estruturação do IARqv se realizou fundamentalmente através de pesquisas e análises das informações disponibilizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em seu armazém de dados, pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, auxiliando especificamente na obtenção de dados relacionados às manifestações de violência nos respectivos bairros da cidade e do estudo de matérias produzidos por determinados especialistas sobre o tema.

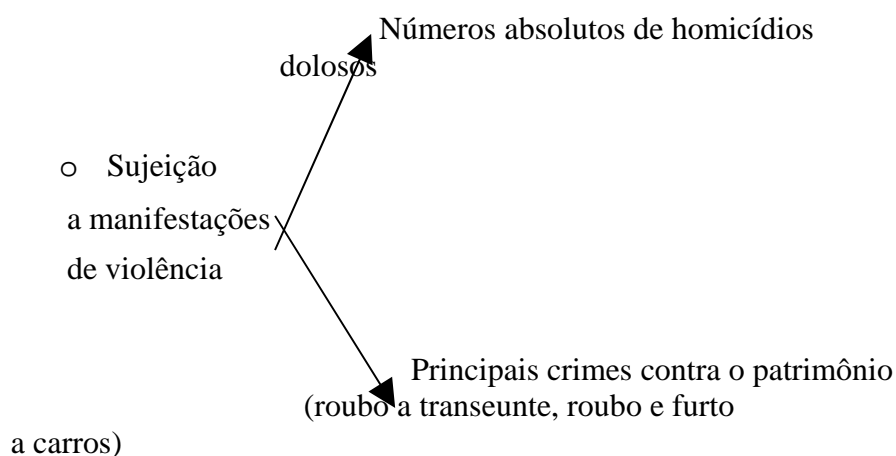
Além de tratar peculiarmente de aspectos relacionados ao desenvolvimento humano nos bairros do Rio de Janeiro, o IARqv traz indicadores mais completos como acesso a água canalizada, acesso a rede geral de esgoto, acesso a coleta de lixo domiciliar, saúde (mortalidade infantil dos bairros), educação (índice de atraso escolar, o percentual de crianças de 10 à 14 anos com menos de 4 anos de estudo) e a sujeição a manifestação de violência (números absoluto de homicídio dolosos e principais crimes contra o patrimônio – roubo a transeunte, roubo e furto de carros), conforme o esquema a seguir:

#### DIMENSÕES PARA O CÁLCULO DO NOVO ÍNDICE - IARqv :





- Saúde (mortalidade infantil dos bairros)
- Educação: índice de atraso escolar, o percentual de crianças de 10 a 14 anos com menos de 4 anos de estudo



### Conclusão

A finalização do trabalho de elaboração do IARqv, estruturado em uma base sólida e coerente de dados, contribuirá significativamente para o avanço das pesquisas que serão realizadas em algumas favelas do Rio de Janeiro, locais complexos e de difícil acesso.

Destarte, as próximas etapas da pesquisa estarão focadas na finalização dos dados fornecidos pelo IARqv e posteriormente na elaboração de um questionário a ser aplicado nas favelas, visando o principal objetivo do projeto que se concentra na obtenção de algumas respostas relacionadas ao acesso à justiça e à consciência de direitos nas favelas do Rio de Janeiro.

### Referências Bibliográficas e Sites Consultados

- 1 - ALVITO, marcos & ZALUR, Alba. **Um século de favela carioca**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001
- 2 - Armazém de Dados da Prefeitura do Rio de Janeiro CAPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.
- 3 - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Candido Mendes
- 4 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

<http://www.sespa.pa.gov.br/>

5 - PERMAN, Janice. **O Mito da Marginalidade**. Favelas e política no Rio de Janeiro. 3ª edição Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000 [1977].

6 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)

7 - Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro

8 - SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à sociologia da administração da justiça in FARIA, José Eduardo. **Direito e Justiça**. São Paulo: Ática, 1989

9 - United Nations Development Programme - <http://www.undp.org>